



譯本  
TRADUÇÃO

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 26 de Julho de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 846/E606/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa, datada de 4 de Agosto de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Agosto de 2021:

Sendo uma parte integrante da reforma da Administração Pública da RAEM e em articulação com a construção do Governo digital, o Governo da RAEM tem promovido, constantemente, o desenvolvimento da governação electrónica, nomeadamente no âmbito do regime jurídico, infra-estruturas, gestão interna e serviços externos, tendo alcançado alguns resultados neste aspecto.

Relativamente ao regime jurídico, foram publicados a Lei n.º 2/2020 (Governação electrónica) e o Regulamento Administrativo n.º 24/2020 (Regulamentação da governação electrónica), em matéria da partilha e abertura dos dados do Governo, foi determinado que os serviços públicos devem cooperar entre si para aperfeiçoar os serviços prestados, estando autorizada já a criação de uma plataforma de interoperabilidade e a partilha de dados. À luz dos diplomas referidos, os serviços públicos têm vindo a promover, de modo gradual, a interconexão de dados, diminuindo as entregas de documento comprovativo, por forma a facilitar a obtenção de serviços públicos aos residentes.

Quanto às infra-estruturas, o Centro de Computação em Nuvem do uso exclusivo do Governo entrou em funcionamento em 2019, o qual constitui um



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

ambiente de segurança para o funcionamento dos serviços electrónicos a desenvolver pelos serviços públicos. Em matéria da partilha e abertura de dados, foram configuradas no Centro a plataforma de recursos de dados e a plataforma de dados abertos, visando, através das mesmas, proceder à classificação dos dados do Governo e completar a lista de dados passo a passo. Em simultâneo, foram definidas as instruções operativas uniformizadas que constituem uma regulamentação uniformizada e o meio objecto da partilha de dados entre diferentes serviços públicos.

Com base na plataforma de dados abertos acima referida, o Governo da RAEM lançou, nos finais de 2019, a “Plataforma de Dados Abertos do Governo da RAEM (data.gov.mo)”, e irá continuar a promover mais serviços a divulgar dados na plataforma, bem como a incentivar as instituições sociais a aproveitar estes dados para a inovação. Até Julho de 2021, a Plataforma contou com a participação de 19 serviços públicos, dispendo de 366 conjuntos de dados abertos e envolvendo 8 áreas, a saber, turismo e jogo, transportes públicos, saúde, ambiente urbano, desporto, educação, emprego e habitação e população.

No que concerne à gestão interna, prende-se à optimização e à gestão uniformizada dos sistemas internos dos serviços públicos, nomeadamente, a configuração faseada do sistema uniformizado de gestão de documentos oficiais e de processos, a concretização da electronização na movimentação de ofícios não sujeitos à apreciação superior entre os serviços públicos e a electronização planeada de todo o processo de circulação dos documentos, bem como promover junto dos trabalhadores da Administração Pública o uso da aplicação para telemóvel com serviços personalizados, pretendendo-se, através do recurso ao sistema da gestão do pessoal, que dispõe de uma série de funções da gestão interna, tais como aquelas que estão relacionadas com a assiduidade e o trabalho



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

extraordinário, elevar gradualmente a eficiência da gestão do pessoal e do trabalho administrativo dos serviços públicos.

Em relação aos serviços externos, foi lançada em 2019 a plataforma de “acesso comum aos serviços públicos da RAEM”, a qual possibilitou a prestação de serviços electrónicos de forma concentrada e a divulgação de informações padronizadas por parte do Governo. A par disso, o Governo da RAEM tem otimizado, continuamente, a plataforma de “acesso comum aos serviços públicos”, designadamente as suas funções e o seu âmbito de aplicação, tendo implementado sucessivamente várias medidas de simplificação e aperfeiçoamento e melhorado sempre a experiência dos utilizadores. Até ao final de Julho de 2021, aderiram mais de 210.000 pessoas à conta única de “acesso comum aos serviços públicos”.

O Governo da RAEM irá continuar a aprofundar a construção do Governo digital, rever constantemente a respectiva legislação vigente, acelerar a construção de infra-estruturas modernas, continuar a organizar mais recursos de dados, por forma a criar condições mais vantajosas para suportar a interconexão de dados entre serviços, reforçar a gestão e funcionamento interno dos serviços e a estabilidade e segurança na prestação de serviço. Em simultâneo, irá continuar a concentrar os recursos para o desenvolvimento dos serviços electrónicos com maior frequência de utilização e mais requisitados pelos cidadãos, simplificar e otimizar a gestão administrativa interna e os procedimentos inter-departamentais através da reestruturação da estrutura global da “Conta de acesso comum aos serviços públicos” e, elevar a eficácia e qualidade na prestação dos serviços públicos, considerando como prioridade de desenvolvimento o reforço da experiência dos utilizadores.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

Quanto à gestão do desempenho do Governo, no intuito de promover o regime de avaliação do desempenho, reforçar a capacidade do Governo de servir a população e a sociedade, a Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos e do Desempenho Organizacional (adiante designada por Comissão de Avaliação) elaborou o “Regime de Avaliação dos Serviços Públicos e do Desempenho Organizacional”, com o objectivo de avaliar os serviços públicos, tendo principalmente em conta a avaliação dos serviços prestados, o acompanhamento de trabalhos de acção governativa, a avaliação do nível de satisfação e a gestão do funcionamento interno dos serviços. Os resultados dessa avaliação servirão de base para a optimização contínua dos serviços públicos e o aumento permanente do nível da prestação de serviço, concretizando os objectivos do Governo da RAEM de construir um governo orientado para servir a população. A Comissão de Avaliação considerou, ainda, que a governação electrónica, como prioridade da acção governativa, deve ser integrada nos indicadores de avaliação. A Comissão de Avaliação espera, com os respectivos indicadores, definir uma orientação clara para os serviços públicos, promovendo o desenvolvimento constante da governação electrónica dos serviços públicos.

Aos 18 de Agosto de 2021.

O Director dos SAFF,

Kou Peng Kuan

Tradutores: Sio Fong I, Filipe Luís Chan

Letrada: Maria Manuel Borralho Ferreira